



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 1744/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que esclareça por qual razão suspendeu a ordem de serviço que permitia o uso como fardamento superior somente de camisetas aos Guardas Civis Municipais em serviço externo e que informe a possibilidade de rever esta autorização. Em caso negativo, por qual razão?

JUSTIFICATIVA

Recebemos a informação de que neste mês de maio foi suspensa a ordem de serviço que permitia aos Guardas Civis Municipais a utilização de fardamento superior apenas de camisetas quando da execução de serviço externo.

Ocorre que, embora na estação do outono, nos últimos dias convivemos com temperaturas acima dos 30° Celsius, além da sensação térmica estar ainda mais alta em decorrência da estiagem pela qual estamos passando.

Logo, esta autorização em nada atrapalharia a execução do serviço e ofereceria maior conforto aos Guardas Civis Municipais em operação externa, razão pela qual apresentamos este pedido.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 13 de Maio de 2024.

João Éder Alves Miguel
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H6SZ30JUF11A97G8>", ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H6SZ-30JU-F11A-97G8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2962/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: H6SZ-30JU-F11A-97G8